

## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

### ATA DA 325ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2015

**1 – Data, Hora e Local:** Aos 9 dias de novembro de 2015, às 15 horas, na sede social da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, Moema, CEP 04088-001 (“Companhia”).

**2 – Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal, na pessoa dos Senhores: José Higino Buczenko, Rubens Gerigk, Adrian Monge Jara, Arthur Tornatore Siessere e Camille Curi.

**3 – Convocação:** A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

**4 – Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

**5 – Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar: **(a)** acerca da proposta da administração datada de 9 de novembro de 2015 (“Proposta da Administração”) para aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de créditos, emissões de debêntures pela Companhia e reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** acerca da aprovação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito das matérias contempladas na Proposta da Administração, conforme mencionado no item (a) acima, inclusive para ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador das emissões de debêntures; e **(c)** acerca da autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas.

**6 – Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (a) Aprovar a Proposta da Administração da Companhia anexa (Anexo I), em cumprimento do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas de seu grupo (em conjunto, o "Grupo Inepar"), aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), devidamente acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, a respeito das seguintes matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:
- (i) Aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 83.978.731,76 (oitenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), mediante emissão particular de 23.732.367 (vinte e três milhões, setecentas e trinta e duas mil, trezentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 3,538573786465 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo IV à presente Proposta, dos quais R\$ 4.271.826,06 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 79.706.905,70 (setenta e nove milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 398.977.131,06 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e seis centavos) **para** R\$ 403.248.957,12 (quatrocentos e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos créditos detidos em face da Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial.
  - (ii) 6ª e 7ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor total de emissão será de R\$ 167.233.703,00 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e três reais), no caso da 6ª emissão, e de R\$ 66.433.635,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), no caso da 7ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões.
  - (iii) Uma vez devidamente aprovada a matéria constante do item (i) acima, reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de aumentar o capital social da Companhia.

- (b) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para submeter à sua deliberação as matérias previstas na Proposta da Administração mencionadas no item (a) acima, inclusive a ratificação da contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 6ª e da 7ª emissões de debêntures mencionadas no item (ii) acima; e
- (c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas e para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

**7 – Encerramento:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São Paulo, 9 de novembro de 2015

Cesar Romeu Fiedler

Jauneval de Oms

Valdir Lima Carreiro

Irajá Galliano Andrade

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Marcelo Alves Varejão

Atilano de Oms Sobrinho  
Presidente

Di Marco Pozzo  
Secretário

**ANEXO I, À ATA DA 325ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015, Proposta da Administração, devidamente arquivada na sede social da Companhia.**